COMUNICADO Nº 01/2025/CEPD/SES.

CADASTRO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO MARANHÃO - CEPD, fundamentado na Resolução Nº 01/2023, aprovada na Reunião Ordinária de 1° de agosto de 2023, comunica aos interessados que, está recebendo as documentações para cadastro e/ou renovação de cadastro, conforme as condições estabelecidas nesta Resolução.

Para acesso ao conteúdo da Resolução e do formulário de cadastramento, basta acessar o link: https://goo.su/AlkK6O e baixar.

Os documentos e o formulário de cadastramento deverão ser enviados para o endereço eletrônico cepdmaranhao@gmail.com contendo no assunto: “cadastro resolução 01/23”.

As instituições estão sujeitas a visita do CEPD.

As instituições devidamente credenciadas, receberão certificação e registro do CEPD/MA que terá validade de um (01) ano.

Maranhão, 28 de fevereiro de 2025.

_____

Erisson Alan Sousa Lindoso

Presidente do CEPD/MA.